



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

## DECRETO NÚMERO 5896 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

**Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba.**

**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

**Considerando** a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

**Considerando** que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

**Considerando** o que dispõem o inciso I, do art. 41 da Lei Federal N.º 4320/64;

**Considerando** o inciso I, letra “c” do art. 9º da Lei Municipal N.º 3714, de 27 de Novembro de 2013;

**Considerando** o que nos faculta o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica **SUPLEMENTADA** a seguinte dotação do orçamento vigente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba no valor de R\$ 29.130,00 (Vinte e nove mil, cento e trinta reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
788	04.01.01	Fundação de Arte e Cultura	3.3.90.39.00	13.392.0002.2013	R\$ 29.130,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 29.130,00</b>

**Art. 2º** O recurso necessário para a cobertura da suplementação de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por **Anulação de Dotação**, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da lei 4320/64 e o inciso I, letra “c” do artigo 9º da Lei Municipal 3714, de 20 de Novembro de 2013, no valor de R\$ 29.130,00 (Vinte e nove mil, cento e trinta reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
785	04.01.01	Fundação de Arte e Cultura	3.3.90.36.00	13.392.0002.2013	R\$ 24.730,00
790	04.01.01	Fundação de Arte e Cultura	3.3.90.47.00	13.392.0002.2013	R\$ 4.400,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 29.130,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 10 de Março de 2014.

**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**  
Prefeito Municipal

**TARCISIO CARLOS DE ABREU**  
Secretário Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMF/SMAJ/CEG/epgp.